



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de abril de 2019.

OFÍCIO GP N° 215/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 130/19**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes à falta de profissionais na unidade do Instituto Médico Legal de Praia Grande, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que o serviço prestado no local não é de responsabilidade do Município, e sim Governo do Estado.

Contudo, a Secretaria Estadual de Segurança Pública informou que no dia 4 do corrente mês foi realizada uma reunião a fim de discutir ações efetivas para melhorar o atendimento do órgão na região. Informou ainda, por meio de nota à imprensa, que em março deste ano ocorreu a nomeação de 449 novos policiais técnicos-científicos, entre peritos, médicos legistas, desenhistas e fotógrafos, que serão distribuídos a todas as regiões do Estado, incluindo a Baixada Santista, após a conclusão do curso de formação.

A situação também tem merecido a atenção e gestões políticas de deputados da região e inclusive dos nobres representantes dessa egrégia Casa de Leis, de forma que acreditamos que os problemas relatados nos meios de comunicação da região devam estar solucionados com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito